

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207 Email: admbs@navinet.com.br

## LEI MUNICIPAL N° 3.431/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

## "ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.950/2005 DE 08 DE JUNHO DE 2005, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE - COMUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Bom Sucesso-MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam alterados os artigos 6º e 7º da Lei Municipal 2.950/2005, que passarão a ter a seguinte redação:
  - **Art. 6° -** O **COMUNES**, será composto por 09 (nove) membros, indicados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
  - Art. 7° O COMUNES terá a seguinte formação: I-...... III-.....

IV – 01 (um) representante do IFET;V- 01 (um) representante do LBF;

- VI- O COMUNES poderá ter convidados especiais permanentes, que sejam entidades ou mesmo personalidades, desde que sua indicação seja aprovada em reunião do Conselho.
- Art. 2º Ficam preservados os demais artigos da referida Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2015.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal